



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DA LOJA MAÇÔNICA “VALE DOS ESSÊNIOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal para todos os fins e efeitos legais a Loja Maçônica “VALE DOS ESSÊNIOS” nº 368, fundada em 13 de maio de 2023, inscrita no CNPJ sob o número 55.137.849/0001-01, estabelecida na Rua Padre João Vitor nº 216, Bairro Bom Jesus, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, entidade filantrópica prestadora de serviços nas áreas assistenciais, culturais e cívicas.

Art. 2º - A Loja Maçônica VALE DOS ESSÊNIOS passa a ter todos os benefícios concedidos às instituições de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do Município de Itapecerica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 24 de março de 2025.

RICARDO GUILHERME MARCOS ARAÚJO

Vereador



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025

A Loja Maçônica Vale dos Essênios, fundada em 13 de maio de 2023, já presta de forma filantrópica vários serviços de relevâncias, nas áreas sociais, culturais e cívicas. Pelo reconhecimento aos serviços prestados e os que hão de prestar, faz-se justa a concessão do título de Utilidade Pública.

Segue em anexo cópia da ata de fundação e cartão de CNPJ.

Itapecerica, 24 de março de 2025.

Ricardo Guilherme Marcos Araújo

Vereador